

PORTARIA COREN/RN Nº 120/2019

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24 de Código de Processo Ético, aprovado pela Resolução Cofen Nº 370/2010.

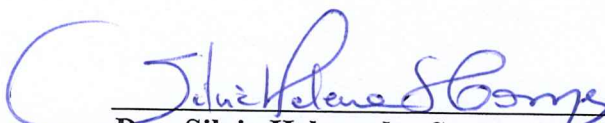
Resolve:

Art 1º – Designar o Conselheiro, **Dr. Francisco Jalisson de Almeida e Silva – Coren/RN nº 220864-ENF** para proferir relatoria referente à Denúncia nº 07/2019, relativa a possíveis fatos ocorridos no politrauma do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel no município de Natal/RN;

Art 2º – Com prazo de 10 dias para emissão de parecer;

Art 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Natal, 26 de julho de 2019.



Dra. Silvia Helena dos Santos Gomes
COREN/RN n.º 52113 –ENF
Presidente